



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 1756 DE 01 DE abril DE 1996.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo o dia que menciona."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. WILMAR PERES DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais,

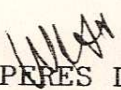
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo, o dia 04 de abril de 1996, "Quinta-Feira Santa", a fim de que os servidores possam participar das solenidades religiosas da Paixão e Morte do Senhor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 01 de abril de 1996.


WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal